



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016

REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS de peças de reposição de Primeira Linha, parte mecânica, para máquinas pesadas e equipamentos, destinadas a manutenção da frota municipal.

VIGÊNCIA: 28/07/2016 A 27/01/2017

DETENTOR DA ATA:

VICO TRATOR PECAS LTDA. - ME

CNPJ nº: 79.090.353/0001-80

FONE: (46) 3524-1660

AV PORTO ALEGRE, 595 - CEP: 85601480 - BAIRRO: ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2016 - Processo nº 476/2016

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no na **Pregão Presencial nº 108/2016**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 23/07/2016, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VICO TRATOR PECAS LTDA. - ME, sediada na AV PORTO ALEGRE, 595 - CEP: 85601480 - BAIRRO ALVORADA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.090.353/0001-80, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Salete Maria Delpubel, portadora do RG nº 30238893 e do CPF nº 706.843.919-53.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de peças de reposição de Primeira Linha, parte mecânica, para máquinas pesadas e equipamentos, destinadas a manutenção da frota municipal, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

LOTE 003 – PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H						
Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
1	11955	DENTE 8J-5299	METISA	UN	10,00	100,26
2	13031	TRW 005 REPARO ORBITROL	TRW	PC	1,00	13,05
3	13032	7E8925 POLIA	APC	PC	1,00	69,81
4	13033	7E8926 REPARO JG	APC	PC	1,00	135,61
5	13034	1345276 EIXO COMAN	ITR	PC	1,00	447,01
6	13035	8C3091 ANEL	APC	PC	1,00	19,39
7	13036	7W6552 JUNTA	WAS	PC	1,00	21,64
8	13037	1192940 JUNTA	WAS	PC	1,00	25,78
9	13038	1011530 BRONZINA	GUINASI	PC	3,00	51,97
10	13039	1077708 BRONZINA	GUINASI	PC	3,00	47,38
11	13040	7C6208 CAMISA	GUINASI	PC	6,00	48,03
12	13041	1193061 LUVA	ITR	PC	6,00	10,29
13	13042	9Y8848 GUIA	ITR	PC	12,00	4,35
14	13043	1193036 ANEL	WAS	PC	12,00	4,72
15	13045	7C4273 MOLA	WAS	PC	12,00	9,86
16	13046	9L2526 CORREIA	GATES	PC	1,00	51,73
17	13047	4W1204 CONE	SKF	PC	2,00	17,03
18	13048	4W1203 CAPA	SKF	PC	2,00	9,23
19	13050	366775 CORREIA	GATES	PC	1,00	13,16
20	13051	115024 POLIA	ITR	PC	1,00	87,03
21	13052	2W7566 MANCAL	ITR	PC	1,00	18,60
22	13054	9W9920 AMORTECEDOR	ELASTIC	PC	2,00	47,97
23	13055	6Y9960 AMORTECEDOR	ELASTIC	PC	1,00	48,92



24	13056	1154202 JUNTA	WAS	PC	1,00	86,31
25	13057	1051568 ANEL	WAS	PC	6,00	22,65
26	13058	1077787 ANEL	APC	PC	6,00	22,01
27	13059	7E5786 ANEL	APC	PC	6,00	25,72
28	13060	7C5232 ANEL	APC	PC	6,00	29,65
29	13062	1360819 VALVULA	APC	PC	6,00	38,70
30	13063	1614280 VALVULA	APC	PC	6,00	30,50
31	13064	1077832 JUNTA	WAS	PC	1,00	71,62
32	13065	1561871 ROLAMENTO	FAG	PC	2,00	12,22
33	13066	7W9415 BRONZINA	CAT	PC	6,00	48,19
34	13067	2223910 JG. RETENTOR	WAS	PC	1,00	48,64
35	13068	2457339 RETENTOR	SABÓ	PC	1,00	18,50
36	13069	9Y0081 VARETA	APC	PC	1,00	43,19
37	13070	4F7391 ANEL	APC	PC	4,00	0,50
38	13071	1S7057 JUNTA	WAS	PC	4,00	1,30
39	13072	7W2398 JUNTA	WAS	PC	4,00	1,20
40	13074	2W8085 ENGRENAGEM	GUINASI	PC	1,00	311,78
41	13075	7C1160 JUNTA	WALD	PC	2,00	11,88
42	13076	7E9817 JUNTA	WALD	PC	2,00	42,47
43	13077	2W8090 EIXO	ITR	PC	1,00	542,37
44	13078	2674743 COLMEIA	IMPERADOR	PC	1,00	488,88
45	13079	1265869 VALVULA	FORTRACTOR	PC	1,00	26,93
46	13080	2W7212 JUNTA	WAS	PC	4,00	2,13
47	13081	1593141 BOMBA	ITR	PC	1,00	679,78
48	13082	4W7592 JUNTA	WAS	PC	2,00	3,70
49	13084	7C1152 JUNTA	WAS	PC	2,00	18,78
50	13085	7E9506 TUBO	BIZA	PC	1,00	74,57
51	13086	7C3693 SILENCIOSO	SILENMAK	PC	1,00	289,11
52	13087	0R7197 TURBO ALIM.	BIZA	PC	1,00	2.503,35
53	13088	7C7431 JUNTA	WAS	PC	3,00	10,75
54	13090	1136200 JUNTA	WAS	PC	3,00	21,34
55	13091	1554652 SOLENOIDE	GUINASI	PC	1,00	490,50
56	13092	1188118 FIXADOR	ITR	PC	1,00	16,16
57	13093	9X1439 FAROL	APC	PC	1,00	36,91
58	13094	3E7855 INDUZIDO	APC	PC	1,00	324,94
59	13095	9X4825 ESCOVAS JG.	APC	PC	1,00	24,83
60	13097	9G7641 CHAVE	ITR	PC	1,00	37,852
61	13098	4H9105 ANEL	APC	PC	3,00	0,67
62	13100	7D8436 ANEL	APC	PC	2,00	5,03
63	13101	1M3003 RETENTOR	SABÓ	PC	2,00	12,30
64	13102	5J1086 ANEL	SABÓ	PC	2,00	2,82
65	13103	8D8795 ANEL	APC	PC	2,00	28,94
66	13105	5T0735 CORRENTE	DID	PC	4,00	555,65
67	13106	6I8912 DISCO	UNITEC	PC	21,00	44,61
68	13107	8E5742 ANEL	APC	PC	3,00	9,34
69	13108	7S4571 ANEL	APC	PC	22,00	9,10
70	13109	9F1399 ANEL	APC	PC	3,00	2,13
71	13110	1262728 CONE	SKF	PC	1,00	47,14
72	13113	1P2636 CAPA	SKF	PC	1,00	25,70
73	13114	5L2030 CONE	SKF	PC	1,00	106,97
74	13115	5L2031 CAPA	FAG	PC	1,00	47,16
75	13117	2D9454 CAPA	FAG	PC	1,00	60,42
76	13118	6T0840 ANEL	APC	PC	1,00	8,36
77	13119	8D9738 RETENTOR	APC	PC	1,00	48,43
78	13120	8D9718 DISCO	UNITRC	PC	8,00	79,63
79	13121	6Y7955 DISCO	UNITEC	PC	7,00	22,04
80	13122	6V8082 RETENTOR	WOLD	PC	2,00	106,24
81	13124	5P2545 RETENTOR	WOLD	PC	4,00	2,86
82	13125	4L9822 RETENTOR	WOLD	PC	2,00	11,80



83	13126	6K8329 CONE	FAG	PC	2,00	60,58
84	13127	6F2956 CAPA	FAG	PC	2,00	48,60
85	13128	2192434 ANEL	BIZA	PC	4,00	21,98
86	13129	5K2595 RETENTOR	SABÓ	PC	2,00	9,17
87	13130	1P2662 CONE	TINKEM	PC	1,00	43,17
88	13133	1S3184 CONE	TINKEM	PC	1,00	146,33
89	13134	2N2138 CAPA	TINKEM	PC	1,00	44,16
90	13135	9N4162 ENGRENAGEM	ITR	PC	1,00	591,90
91	13136	9N4158 ENGRENAGEM	ITR	PC	1,00	493,57
92	13137	9N4161 ENGRENAGEM	ITR	PC	1,00	606,78
93	13138	1M3780 MANCAL	BIZA	PC	4,00	9,72
94	13139	9P0356 CRUZETA	ITR	PC	2,00	84,39
95	13140	1861525 VALVULA	ITR	PC	4,00	362,64
96	13141	2G7387 MANCAL	BIZA	PC	2,00	26,51
97	13142	2G7388 MANCAL	BIZA	PC	2,00	17,64
98	13144	8W6476 PINO	BIZA	PC	1,00	24,03
99	13145	8W6473 MANCAL	PALMARES	PC	2,00	19,16
100	13146	2G8631 MANCAL	PALMARES	PC	3,00	18,30
101	13148	1303595 PINO	PALMARES	PC	1,00	100,11
102	13149	5P8843 RETENTOR	SABÓ	PC	3,00	3,26
103	13150	2J8163 ANEL	SABÓ	PC	3,00	0,43
104	13151	7D8636 CONE	BOWER	PC	2,00	93,42
105	13152	7D8637 CAPA	BOWER	PC	2,00	43,24
106	13153	300060 CAPA	BOWER	PC	2,00	35,47
107	13154	300061 CONE	BOWER	PC	2,00	72,34
108	13155	5P8890 RETENTOR	SABÓ	PC	2,00	15,58
109	13156	5P8842 RETENTOR	SABÓ	PC	8,00	6,74
110	13157	9M2092 ANEL	APC	PC	4,00	0,73
111	13158	8W5293 PINO	PALMARES	PC	4,00	41,23
112	13159	2G8777 RETENTOR	WOLD	PC	4,00	27,35
113	13160	2G8741 ANEL	WOLD	PC	4,00	5,00
114	13161	4K7463 RETENTOR	WOLD	PC	2,00	12,43
115	13162	4K8659 MANCAL	BIZA	PC	1,00	81,36
116	13163	5K0984 BUCHA	BIZA	PC	1,00	27,44
117	13164	1243240 PINO	ITR	PC	1,00	79,96
118	13165	2G6157 PINO	ITR	PC	1,00	78,54
119	13166	8D9909 ROLAMENTO	FAG	PC	1,00	246,01
120	13167	RETENTOR 6K-4186	WOLD	PC	2,00	18,34
121	13168	6K4191 SUPORTE	APC	PC	1,00	47,24
122	13171	1313737 SOQUETE	APC	PC	2,00	74,54
123	13172	9W7209 VEDAÇÃO C	APC	PC	4,00	27,49
124	13174	8W8289 RODA	ARCARO	PC	12,00	367,77
125	13175	8X4741 INSERTO	ARCARO	PC	4,00	17,23
126	13180	1473309 PONTA	P.P	PC	2,00	916,93
127	13189	2313539 RETENTOR	WOLD	PC	3,00	1,19
128	13198	4J9225 ANEL	WOLD	PC	3,00	1,20
129	13199	1672190 RETENTOR	SABÓ	PC	4,00	4,57
130	13200	2313539 RETENTOR	SABÓ	PC	3,00	9,69
131	13201	1672300 RETENTOR	SABÓ	PC	3,00	13,06
132	13203	1H7339 ANEL	APC	PC	3,00	0,53
133	13205	1672186 RETENTOR	WOLD	PC	6,00	6,25
134	13206	1672294 RETENTOR	WOLD	PC	2,00	4,31
135	13207	2268202 RETENTOR	WOLD	PC	2,00	7,87
136	13209	4J9225 ANEL	APC	PC	2,00	1,23
137	13210	2299382 RETENTOR	SABÓ	PC	3,00	24,14
138	13211	1672304 RETENTOR	SABÓ	PC	3,00	12,26
139	13212	1672195 RETENTOR	REPASY	PC	3,00	8,16
140	13213	2H4145 ANEL	REPASY	PC	3,00	0,55
141	13214	4J9224 ANEL	REPASY	PC	3,00	2,21



142	13215	1067131 EIXO	ITR	PC	1,00	473,72
143	13216	7J6833 RETENTOR	SABÓ	PC	2,00	1,74
144	13218	8T4750 RETENTOR	SABÓ	PC	1,00	9,14
145	13219	9H6454 JUNTA	WAS	PC	3,00	4,23
146	13220	3G0361 JUNTA	WAS	PC	3,00	0,44
147	13221	5Y0767 CRUZETA	DANA	PC	3,00	40,87
148	13222	4J7533 ANEL	APC	PC	10,00	0,27
149	13224	4K1388 ANEL	APC	PC	10,00	0,35
150	13225	2M9780 ANEL	APC	PC	10,00	0,37
151	13227	4J5477 RETENTOR	SABÓ	PC	10,00	0,15
152	13228	3J1907 ANEL	SABÓ	PC	10,00	0,36
153	13229	5D9558 CORTANTE	METIZA	PC	2,00	227,51
154	13231	3F5108 PARAFUSO	FIBAN	PC	26,00	0,95
155	13232	4K0367 PORCA	FIBAN	PC	26,00	0,34
156	13235	5T8367 TIRA	BIZA	PC	1,00	30,09
157	13236	5T8366 TIRA	BIZA	PC	4,00	24,08
158	13239	CALÇO 5D-6644	BIZA	PC	22,00	1,00
159	13242	6G4524 TIRA	PALMARES	PC	9,00	11,85
160	13244	5T2925 TIRA	PALMARES	PC	4,00	26,11
161	13245	6Y5230 DENTE	ECOPLAN	PC	11,00	11,05
162	13246	1U3202 PONTA	ECOPLAN	PC	5,00	14,85
163	13249	8E6208 PINO	ECOPLAN	PC	5,00	7,00
164	13250	8E6209 FIXADOR	ITR	PC	5,00	2,22
165	13251	2360737 CILINDRO	GUINASI	PC	1,00	135,34
166	13252	9X4284 INDICADOR	12M	PC	1,00	79,66
167	13253	9X4282 INDICADOR	12M	PC	1,00	65,28
168	13254	1240395 INDICADOR	12M	PC	1,00	65,06
169	13255	8X2228 VIDRO	BLINDEX	PC	1,00	508,30
170	13257	1029372 VIDRO	BLINDEX	PC	1,00	325,20
171	13258	1803833 VOLTIMETRO	12M	PC	1,00	79,64
172	13260	5K5288 VEDAÇÃO C	APC	PC	2,00	32,84
173	13652	RETENTOR 7K-9204	APC	PC	10,00	4,04
174	24771	REPARO DO CILINDRO DESLOCAMENTO DA LAMINA	APC	UN	10,00	162,47
175	24894	SAÍDA DO SILENCIOSO 7D-9506	SILENMAK	PC	6,00	86,10
176	24895	PONTEIRA 4P-4445	SILENMAK	PC	6,00	83,83
177	24896	COTOVELO 4P-4456	SILENMAK	PC	6,00	50,17
178	24898	ARRUELA 7K-6128	FEY	PC	8,00	4,05
179	24899	ARRUELA 8T-4223	FEY	PC	8,00	1,21
180	24900	PARAFUSO SEXTAVADO 5P-2566	FEY	PC	10,00	8,44
181	24901	PLACA 8W-1749	BIZA	PC	12,00	9,98
182	24902	8W-6473 BUCHA DE AÇO	BIZA	PC	18,00	28,48
183	24903	ESPAÇADOR 8D-9688	ITR	PC	10,00	57,81
184	24904	COLAR 2G-4011	ITR	PC	10,00	41,33
185	24905	JOGO DE CALÇO 8D-9689	FORTRACTOR	PC	10,00	25,40
186	24906	JOGO DE CALÇO 6K-4187	FORTRACTOR	PC	10,00	12,65
187	24907	LUVA 6K-4185	FORTRACTOR	PC	6,00	52,93
188	24908	JOGO DE ROLAMENTO C/ CAPA 8D-9909	NSK	JG	8,00	193,46
189	24909	RETENTOR 4K-7663	SABÓ	PC	12,00	26,03
190	24910	ANEL 5P-8356	APC	PC	20,00	1,02
191	24911	RETENTOR DE BORRACHA	APC	PC	12,00	6,88
192	24912	BUCHA DE FERRO 4K-8659	BIZA	PC	10,00	31,98
193	24913	BUCHA DE AÇO 2G-8631	BIZA	PC	12,00	105,77
194	24914	CALÇO 2G-3221	BIZA	PC	10,00	0,94
195	24915	PARAFUSO 9X-8881	FIBAN	PC	20,00	1,50
196	24916	PARAFUSO 9X-8883	FIBAN	PC	20,00	1,07
197	24917	PARAFUSO 6H-1717	FIBAN	PC	20,00	1,16
198	24918	ARRUELA 5P-8245	FIBAN	PC	20,00	0,25
199	24919	SUPORTE 8W-1750	BIZA	PC	3,00	544,76



200	24920	MANCAL 8W-751	BIZA	PC	4,00	503,62
201	43123	CINTA PLASTICA PARA FIXACAO CAMINHÃO FORD CARGO	LUFER	PC	1,00	108,09
LOTE 004 – PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W-20						
1	9117	07012-10075 - RETENTOR	SABÓ	UN	8,00	14,27
2	9165	E-97648 - SILENCIOSO	SILENMAK	UN	2,00	103,49
3	9166	TUBO DE SAIDA	SILENMAK	UN	2,00	21,29
4	9167	E-97787 - TUBO DE EXAUSTAO	SILENMAK	UN	1,00	74,18
5	9168	E-96001 - JOGO DE REPARO DO CILINDRO DA DIRECAO	APC	UN	4,00	10,81
6	9169	D-87224 - RETENTOR	APC	UN	2,00	36,26
7	9170	L-33460 - ANEL	APC	UN	4,00	5,17
8	9172	A-12911 - ENGRENAGEM	MOTINI	UN	8,00	510,52
9	9173	A-12909 - CAIXA PLANETARIA	ENROLEIXOS	UN	4,00	289,06
10	9174	A-12905 - ENGRENAGEM	ENROLEIXOS	UN	10,00	54,74
11	9175	A-12901 - ENGRENAGEM	ENROLEIXOS	UN	10,00	43,56
12	9176	E-97547 - EIXOS	EATON	UN	24,00	39,52
13	9177	E-97546 - ARRUELAS	EATON	UN	2,00	1,23
14	9178	A-40145 - ARRUELAS	EATON	UN	4,00	0,97
15	9180	E-96002 - REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO	APC	UN	4,00	23,45
16	9181	E-95669 - REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO	APC	UN	4,00	12,71
17	11399	PORCA M. EIXO CHB C-60	EATON	PC	10,00	97,98
18	12074	E69431 - VOLANTE	DINAMICA	UN	1,00	363,73
19	12075	E68864 - COROA DENTADA	MOTINI	UN	1,00	85,98
20	12076	E69895 - PARAFUSOS	FIBAN	UN	6,00	5,04
21	12311	A-9840 CONES	NSK	PC	4,00	26,37
22	12312	A-138433 CAPAS	NSK	PC	4,00	71,90
23	12313	L-30032 CONES	NSK	PC	4,00	51,29
24	12314	S-113921 CONES	FAG	PC	4,00	2,38
25	12315	E-96411 VEDADOR	SABÓ	PC	4,00	4,99
26	12316	E-96413 DEFLETOR	SABÓ	PC	3,00	431,37
27	12317	L-33735 FLANGE	DINAMICA	PC	4,00	434,65
28	12318	L-33737 CONES	FAG	PC	4,00	197,40
29	12319	L-33732 CAPAS	FAG	PC	4,00	122,55
30	12320	A-13104 PORCAS	FIBAN	PC	4,00	43,14
31	12321	A-12953 TRAVAS	FIBAN	PC	4,00	1,16
32	12322	E-95010 ARRUELAS	FIBAN	PC	12,00	2,75
33	12323	A-12907 ANEL ELÁSTICO	APC	PC	4,00	3,95
34	12324	L-33736 CONES	NSK	PC	4,00	297,60
35	12325	L-33731 CAPAS	ITR	PC	4,00	124,37
36	12326	A-25143 CRUZETAS	ITR	PC	4,00	66,46
37	12327	391-618 ARAME	ITR	PC	12,00	1,88
38	12328	391-631 ARAME	ITR	PC	12,00	1,92
39	12329	COROA E PINHÃO	EATON	PC	2,00	1.578,67
40	12330	L-35921 PORCAS	FEY	PC	6,00	8,55
41	12331	E-95043 PARAFUSOS	FEY	PC	24,00	3,39
42	12332	E-95045 PORCAS	FEY	PC	24,00	0,72
43	12333	A-25224 CONES	NSK	PC	4,00	84,58
44	12334	40399 CAPAS	NSK	PC	24,00	50,14
45	12335	A-50197 CONES	NSK	PC	4,00	138,23
46	12336	A-25222 CAPAS	FAG	PC	4,00	55,61
47	12337	A-25225 ANEL	FAG	PC	4,00	50,58
48	12338	L-30387 ROLAMENTO	NSK	PC	4,00	53,46
49	12339	A-15442 ANEL ELÁSTICO	NSK	PC	4,00	0,53
50	12340	E-96414 CAIXA PINHÃO	EATON	PC	2,00	678,26
51	12341	D-77524 EIXOS	EATON	PC	12,00	9,87
52	12342	D-77520 FLANGE	EATON	PC	8,00	58,05
53	12343	D-77521 FLANGE	EATON	PC	8,00	58,05

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



54	12344	E-97110 CILINDRO DE FREIO	GERMAN	PC	4,00	677,78
55	12345	E-97111 CILINDRO DE FREIO	GERMAN	PC	4,00	677,78
56	12346	E-69484 BOMBA HIDRÁULICA	MEDAL	PC	2,00	1.173,67
57	12347	E-96371 TUBOS	INTERTEC	PC	2,00	150,36
58	12348	E-96394 TUBOS	INTERTEC	PC	2,00	150,36
59	12349	E-95011 CAIXA DIFERENCIAL	EATON	PC	2,00	666,36
60	12350	A-12938 PARAFUSO	FIBAN	PC	10,00	3,75
61	12351	E-95048 SATÉLITE	DANA	PC	12,00	45,94
62	12353	E-95047 PLANETÁRIAS	DANA	PC	6,00	336,19
63	12354	A-25142 ARRUELAS	DANA	PC	6,00	4,86
64	12355	S-94326 DISCOS	UNITEC	PC	18,00	6,18
65	12357	L-33484 EMBOLO	PALMARES	PC	6,00	151,79
66	12358	A-17908 ANEL	PALMARES	PC	3,00	6,60
67	12359	D-55252 DISCOS	UNITEC	PC	18,00	11,55
68	12360	A-17921 DISCOS	UNITEC	PC	12,00	3,98
69	12361	D-73724 BOMBA E FILTRO	MEDAL	PC	1,00	2.153,00
70	12362	D-76997 GUARNIÇÃO	APC	PC	3,00	19,81
71	12363	E-97397 GUARNIÇÃO	APC	PC	5,00	23,75
72	12364	E-69391 EIXO PROPULSOR	PKF	PC	3,00	345,17
73	12365	CRUZETAS E-68763	ITR	PC	3,00	37,28
74	12366	E-61748 TERMINAL	P.P	PC	3,00	134,52
75	12367	D-77519 SAPATAS E LONAS	DINAMICA	PC	10,00	13,25
76	12368	D-77522 JOGO DE REPAROS	APC	PC	20,00	8,47
77	12369	D-77016 ANEL	APC	PC	6,00	1,72
78	12370	S-89656 ANEL	APC	PC	6,00	1,51
79	12371	D-77018 ROLAMENTO	NSK	PC	4,00	214,97
80	12372	D-77034 ROLAMENTO	NSK	PC	4,00	115,50
81	12373	D-77041 ESPAÇADOR	PALMARES	PC	4,00	37,63
82	12374	D-77043 ENGRENAGEM	PKF	PC	3,00	289,05
83	12375	L-33485 VEDADOR	APC	PC	4,00	2,56
84	12376	S-89681 ANEL	APC	PC	5,00	1,41
85	12377	E-68950 ENGRENAGEM	PKF	PC	3,00	649,95
86	12378	E-68948 EIXOS	EATON	PC	3,00	388,28
87	12379	N-8869 CHAVETAS	EATON	PC	6,00	6,01
88	12381	S-89673 ROLAMENTO	NSK	PC	4,00	425,97
89	12382	S-89674 ANEL	APC	PC	5,00	10,25
90	12383	A-17918 ANEL	APC	PC	10,00	3,69
91	12385	A-17919 PLACAS	PKF	PC	18,00	27,26
92	12386	S-89646 ROLAMENTO	FAG	PC	4,00	29,74
93	12387	L-33516 ANEL	APC	PC	10,00	2,93
94	12391	D-77026 ENGRENAGEM	EATON	PC	3,00	567,15
95	12393	S-89649 ESPAÇADOR	EATON	PC	4,00	30,01
96	12394	D-63366 ROLAMENTO	NSK	PC	4,00	16,86
97	12396	D-48834 ROLAMENTO	NSK	PC	4,00	123,75
98	12398	N-8417 ENGRENAGEM	EATON	PC	3,00	190,92
99	12401	N-7259 ROLAMENTO	NSK	PC	4,00	131,83
100	12402	S-89652 ANEL	NSK	PC	10,00	12,97
101	12404	ROLAMENTO A-28236	FAG	PC	24,00	18,71
102	12406	N-8415 ENGRENAGEM	PKF	PC	4,00	302,70
103	12407	E-68933 ROLAMENTO	FAG	PC	4,00	557,80
104	12408	N-8862 DISCOS	INITEC	PC	4,00	16,28
105	12410	A-55817 VEDADOR	APC	PC	4,00	5,54
106	12412	E-69857 FLANGE	EATON	PC	3,00	150,03
107	12420	A-17925 ANEL	APC	PC	4,00	1,80
108	12421	L-33518 ANEL	APC	PC	12,00	1,90
109	12423	A-17912 ROLAMENTO	FAG	PC	10,00	171,47
110	12424	L-33514 ANEL	APC	PC	12,00	4,01
111	12426	S-96472 ENGRENAGEM	EATON	PC	4,00	290,61
112	12428	L-33512 ANEL	APC	PC	12,00	1,80



113	12429	S-89638 ROLAMENTO	FAG	PC	4,00	28,88
114	12430	E-114328 ANEL	FAG	PC	10,00	2,02
115	12431	N-6812 RETENTOR	SABÔ	PC	4,00	191,75
116	12440	L-33488 ARRUELAS	FIBAN	PC	6,00	3,29
117	12443	S-89661 ARRUELAS	FIBAN	PC	4,00	1,80
118	12444	L-33487 MOLAS	WEB	PC	12,00	17,23
119	12445	L-33476 GUARNIÇÃO	APC	PC	4,00	2,08
120	12447	S-89620 GUARNIÇÃO	APC	PC	4,00	23,02
121	12448	E-105010 FORQUILHA	EATON	PC	3,00	146,08
122	12451	D-77023 VEDADOR	APC	PC	4,00	17,30
123	12453	S-89700 SUPORTE	DINAMICA	PC	2,00	128,34
124	12455	A-27507 ANEL	APC	PC	4,00	0,40
125	12457	N-8875 CAPAS	NSK	PC	3,00	95,84
126	12458	D-76994 CONES	NSK	PC	3,00	130,82
127	12459	E-68940 ESPAÇADOR	PALMARES	PC	2,00	131,35
128	12461	E-68941 EIXOS	EATON	PC	2,00	364,42
129	12462	E-68947 ENGRENAGEM	ITR	PC	2,00	781,00
130	12466	H-755140 CAPAS	FAG	PC	3,00	23,02
131	12467	S-92346 ANEL	APC	PC	5,00	5,04
132	12469	E-69860 TAMPAS	DINAMICA	PC	3,00	39,47
133	12470	L-33462 ENGRENAGEM	ITR	PC	3,00	175,38
134	12472	A-18009 ANEL	APC	PC	4,00	15,18
135	12474	D-80312 VEDADOR	APC	PC	4,00	2,10
136	12475	D-80313 MOLAS	WEB	PC	4,00	1,05
137	12476	D-80314 FLANGE	WEB	PC	3,00	424,00
138	12479	A-18012 ANEL	APC	PC	3,00	1,80
139	12481	N-7276 ROLAMENTO	NSK	PC	4,00	219,55
140	12482	N-6810 ENGRENAGEM	EATON	PC	3,00	187,52
141	12483	A-27089 ANEL	APC	PC	5,00	2,27
142	12484	L-33464 ANEL	APC	PC	9,00	6,69
143	12485	D-83158 ROLAMENTO	FAG	PC	6,00	87,23
144	12486	L-33463 SUPORTE	DINAMICA	PC	3,00	47,65
145	12487	L-33465 ENGRENAGEM	EATON	PC	3,00	313,59
146	12489	N-6903 LUVAS	PALMARES	PC	4,00	43,08
147	12490	A-18034 CUBOS	DINAMICA	PC	4,00	41,80
148	12491	A-17903 ANEL	APC	PC	10,00	0,36
149	12492	F-35283 ANEL	APC	PC	4,00	0,82
150	12493	E-105059 ESTATOR	EVOLUTEC	PC	4,00	886,67
151	12511	L-30685 ESPAÇADOR	EVOLUTEC	PC	4,00	7,47
152	12513	A-17997 ANEL	APC	PC	4,00	6,39
153	12515	L-30024 ROLAMENTO	NSK	PC	4,00	110,27
154	12516	E-105058 CUBOS	EVOLUTEC	PC	3,00	261,01
155	12518	E- 105057 CARÇAÇA	EVOLUTEC	PC	2,00	1.531,72
156	12520	L-30051 PARAFUSO	FIBAN	PC	16,00	2,88
157	12521	L-33461 ANEL	APC	PC	4,00	35,29
158	12523	E-69864 DEFLETOR	DINAMICA	PC	2,00	176,12
159	12526	E-1555521 CHAPEU DE CHUVA	DINAMICA	PC	2,00	53,48
160	12529	E-97993 JOGO DE JUNTAS	WAS	PC	2,00	8,28
161	12530	E-97666 CABO DO AFOGADOR	CURTI	PC	2,00	15,87
162	12532	L-73770 CABO DO ACELERADOR	CURTI	PC	2,00	23,28
163	12534	E-66065 BOMBA MANUAL DE DIREÇÃO	MEDAL	PC	1,00	2.832,05
164	12538	E-69783 CABO	CURTI	PC	2,00	26,07
165	12539	A-23885 MANOPLA	CURTI	PC	12,00	3,54
166	12540	E-155516 CREMALHEIRA	ARVI	PC	3,00	54,95
167	12541	E-96288 PARAFUSO	FIBAN	PC	48,00	0,72
168	12542	D-61953 TAMPAS	DANA	PC	3,00	499,84
169	12543	F-40824 ROLAMENTO	NSK	PC	3,00	31,95
170	12544	T-28550 ANEL	APC	PC	4,00	0,55
171	12545	T-42352 ANEL	APC	PC	4,00	1,92



172	12546	E-105055 TURBINA	GARRET	PC	3,00	1.256,67
173	12547	E-97849 RADIADOR	MARECHAL	PC	1,00	942,40
174	12548	E-97786 MANGUEIRA INFERIOR	FLEX	PC	4,00	16,93
175	12549	E-97850 MANGUEIRA SUPERIOR	FLEX	PC	4,00	13,84
176	12550	E-61866 COXIM	ELASTIC	PC	6,00	2,83
177	12551	E-97155 VENTILADOR	CORRÊA	PC	2,00	135,05
178	12552	E-155130 ESPAÇADOR	CORRÊA	PC	2,00	95,33
179	12553	E-60120 COXIM	ELASTIC	PC	4,00	1,72
180	12554	E-155136 POLIA	MERCEDES	PC	2,00	129,34
181	12555	E-155810 BOMBA D'AGUA	MERCEDES	PC	4,00	226,31
182	12556	E-69966 JOGO DE REPAROS BOMBA D'AGUA	URBA	PC	6,00	48,84
183	12557	B-41442 JUNTAS	WAS	PC	4,00	3,02
184	12558	E-68876 JUNTAS	WAS	PC	4,00	11,80
185	12559	E-155761 JUNTAS	WAS	PC	4,00	1,19
186	12560	E-155143 COLETOR	MERCEDES	PC	2,00	259,09
187	12561	E-155141 TURBINA	GARRET	PC	2,00	1.389,28
188	12596	1300913210 ROLAMENTO	FAG	PC	2,00	29,69
189	12717	122778 DIFERENCIAL E SUPORTE	EATON	PC	4,00	0,75
190	24992	E-63731 VÁLVULA	MERCEDES	PC	10,00	58,57
191	24993	E-63732 VÁLVULA	MERCEDES	PC	10,00	57,57
LOTE 005 – PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA CASE 580-L						
1	14013	A170241 TAMPA	DINAMICA	PC	2,00	2,05
2	14014	A171099 BRAÇADEIRA	ABRACATEC	PC	6,00	0,75
3	14015	141512A1 MANGUEIRA	FLEX	PC	2,00	19,86
4	14016	141513A1 MANGUEIRA	FLEX	PC	2,00	15,15
5	14017	D52276 ISOLADOR	FLEX	PC	4,00	2,98
6	14018	J925953 CORREIA	GATES	PC	2,00	50,52
7	14020	292740A1 INTERRUPTOR	12M	PC	2,00	185,41
8	14021	TUBO ESCAPE	SILENMAK	PC	2,00	23,59
9	14022	360663A1 BRAÇADEIRA	SILENMAK	PC	2,00	3,08
10	14023	192928A1 SILENCIOSO	SILENMAK	PC	2,00	78,25
11	14025	J912220 JUNTA	WAS	PC	2,00	1,80
12	14026	614-10025 PARAFUSO	FIBAN	PC	12,00	0,47
13	14027	L129963 ADAPTADOR	FIBAN	PC	1,00	17,32
14	14028	896-11010 ARRUELA	FIBAN	PC	20,00	0,23
15	14029	J802358 BOMBA D'ÁGUA	URBA	PC	2,00	81,05
16	14030	238-5341 ANEL	URBA	PC	2,00	0,71
17	14031	J900227 PARAFUSO	FIBAN	PC	2,00	0,27
18	14032	J914462 POLIA	VRBA	PC	2,00	125,78
19	14033	J923044 RETENTOR	SABÓ	PC	2,00	108,36
20	14034	J910739 ROLAMENTO	FAG	PC	2,00	38,14
21	14035	J911924 CUBO	EVOLUTEC	PC	2,00	184,64
22	14036	J925195 SUPORTE	EVOLUTEC	PC	2,00	420,51
23	14037	J918944 TENSIONADOR	EVOLUTEC	PC	2,00	94,49
24	14038	J914385 JUNTA	WAS	PC	2,00	18,17
25	14039	J916131 JUNTA	WAS	PC	2,00	23,70
26	14040	J931602 JUNTA	WAS	PC	2,00	16,20
27	14042	J928406 ANEL	APC	PC	8,00	1,67
28	14043	J907049 PARAFUSO	FIBAN	PC	8,00	0,19
29	14044	J283336 JUNTA	WAS	PC	2,00	155,42
30	14045	142930A2 COLUNA DIREÇÃO	ITR	PC	1,00	2.787,43
31	14046	G110045 REPARO CIL. DIREÇÃO	APC	PC	2,00	17,68
32	14047	D103626 JOGO DE REPARO	APC	PC	1,00	133,88
33	14048	138616A1 PINO	PALMARES	PC	2,00	65,90
34	14049	D75103 CUBO DE RODA	EVOLUTEC	PC	4,00	952,14
35	14050	619387R1 CAPA	NSK	PC	4,00	19,02
36	14051	625743C1 CAPA	NSK	PC	4,00	24,34
37	14052	A61449 VEDADOR	APC	PC	4,00	4,61



38	14053	A61448 VEDADOR	APC	PC	4,00	4,01
39	14054	A61447 ROLAMENTO	NSK	PC	4,00	49,78
40	14055	296824A1 ROLAMENTO	NSK	PC	4,00	49,78
41	14056	425-1918 PORCA	FIBAN	PC	4,00	2,71
42	14057	D74949 ARRUELA	FIBAN	PC	4,00	1,57
43	14058	G15215 ROLAMENTO	FAG	PC	4,00	20,07
44	14059	D149739 REPARO	APC	PC	2,00	14,67
45	14060	1444461A1 CARDAN	COMPOCARDAN	PC	2,00	693,42
46	14061	1444464A1 CORPO	COMPOCARDAN	PC	2,00	61,03
47	14062	N14410 ANEL TRAVA	COMPOCARDAN	PC	32,00	0,31
48	14063	144463A1 EIXO RODA	EVOLUTEC	PC	2,00	175,73
49	14064	1984938C1 VEDADOR	APC	PC	4,00	12,62
50	14065	1966169C1 ROLAMENTO	NSK	PC	4,00	60,93
51	14066	100556A1 PRISIONEIRO	FIBAN	PC	32,00	2,60
52	14067	1000552A1 ANEL O	APC	PC	8,00	0,86
53	14068	116427A1 SUPORTE	DINAMICA	PC	4,00	254,51
54	14069	190684A1 ARRUELA	DINAMICA	PC	8,00	2,85
55	14070	190682A1 ARRUELA	DINAMICA	PC	8,00	2,85
56	14071	A48041 ANEL	APC	PC	8,00	0,37
57	14072	116425A1 PARAFUSO	FIBAN	PC	36,00	0,37
58	14073	100561A1 COROA	EATON	PC	4,00	286,87
59	14074	100562A1 PLANETÁRIA	EATON	PC	24,00	47,03
60	14075	800-1134 ANEL TRAVA	EATON	PC	36,00	0,87
61	14076	100555A1 RETENTOR	SABÓ	PC	8,00	8,79
62	14077	114295A1 ROLAMENTO	FAG	PC	36,00	0,44
63	14078	K395091 ARRUELA	FIBAN	PC	12,00	2,65
64	14079	905876R1 PARAFUSO	FIBAN	PC	12,00	0,34
65	14080	116426A1 BUCHA	PALMARES	PC	24,00	2,98
66	14081	N14408 SATÉLITE	EATON	PC	4,00	111,09
67	14082	K395086 PINO GUIA	PALAMARE	PC	2,00	5,92
68	14083	K395027 ROLAMENTO	FAG	PC	4,00	53,30
69	14084	144460A1 COROA E PINHÃO	EATON	PC	1,00	1.140,26
70	14085	1349058C1 ESPAÇADOR	EATON	PC	2,00	5,81
71	14086	140954A1 CALÇO	PALMARES	PC	4,00	18,76
72	14087	140953A1 CALÇO	PALMARES	PC	4,00	19,27
73	14088	219-10 GRAXEIRA	PALMARES	PC	16,00	0,31
74	14089	144278A1 CRUZETA	ITR	PC	4,00	15,86
75	14090	D137626 RETENTOR	SABÓ	PC	4,00	4,21
76	14091	D137627 PARAFUSO	FIBAN	PC	8,00	1,20
77	14092	181203A1 GARFO	PALMARES	PC	4,00	162,99
78	14093	190428A3 ALAVANCA	PALMARES	PC	1,00	188,07
79	14094	1967585C1 PINO ALAVANCA	PALMARES	PC	4,00	0,76
80	14095	1967581C1 PROTETOR DE PÓ	WAS	PC	2,00	17,30
81	14096	181151A1 CALÇO	WAS	PC	4,00	32,78
82	14097	181128A1 ROLAMENTO	FAG	PC	2,00	39,69
83	14098	181188A1 ENGRENAGEM	ITR	PC	2,00	303,95
84	14099	181187A1 ENGRENAGEM	ITR	PC	2,00	390,73
85	14100	181184A1 EIXO PRIMÁRIO	EATON	PC	2,00	768,58
86	14101	181132A1 ROLAMENTO	FAG	PC	2,00	129,67
87	14104	144279A1 FLANGE	PALAMRES	PC	2,00	150,25
88	14105	A178706 PLACA	PALMARES	PC	2,00	105,37
89	14106	123842A2 BOMBA TRANS, 4X2	MEDAL	PC	1,00	890,22
90	14108	123843A2 BOMBA TRANS. 4X4	MEDAL	PC	1,00	890,22
91	14109	181245A1 TRILHO	PALMARES	PC	2,00	168,28
92	14110	181173A1 POSICIONADOR	PALMARES	PC	2,00	187,27
93	14111	A48041 TRAVA	DINAMICA	PC	4,00	45,12
94	14112	181159A1 PLACA	DINAMICA	PC	32,00	6,23
95	14113	181158A1 SEPARADOR	DINAMICA	PC	24,00	10,70
96	14114	181157A1 ANEL	APC	PC	4,00	6,23

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



97	14115	181108A1 PINO	PALMARES	PC	6,00	1,20
98	14116	298203A1 EIXO	EVOLUTEC	PC	1,00	150,62
99	14117	181227A2 ENGRENAGEM	EVOLUTEC	PC	1,00	389,14
100	14118	181126A1 ROLAMENTO	NSK	PC	2,00	23,79
101	14119	358644A1 PISTÃO	EVOLUTEC	PC	4,00	78,74
102	14120	190432A1 SOLENOIDE	BOSCH	PC	1,00	502,00
103	14121	248071A1 JOGO DE BUCHA	EVOLUTEC	PC	1,00	396,89
104	14122	243893A1 JOGO DE FREIO	EVOLUTEC	PC	1,00	402,27
105	14124	VERRUMA L.E	EVOLUTEC	PC	1,00	336,59
106	14125	182445A1 CILINDRO MESTRE	GENAU	PC	4,00	51,18
107	14127	N14784 REPARO CIL. MESTRE	GENAU	PC	8,00	60,35
108	14128	257953A1 BOMBA HIDRÁULICO	MEDAL	PC	1,00	696,62
109	14129	1346108C2 REPARO DA VALVULA	MEDAL	PC	1,00	336,59
110	14131	1346107C2 REPARO DO BRAÇO	APC	PC	2,00	58,85
111	14132	1346105C2 REPARO DA CAÇAMBA	APC	PC	2,00	7,33
112	14133	D150781 REPARO DA LANÇA	APC	PC	2,00	9,80
113	14134	1543267C1 REPARO DE LEVANTAMENTO	APC	PC	4,00	17,36
114	14135	175251A1 REPARO PISTÃO CAÇAMBA	APC	PC	4,00	15,23
115	14136	1543269C1 REPARO CIL. ESTABILIZADOR	APC	PC	4,00	16,79
116	14137	191747A1 REPARO CIL. DO GIRO	APC	PC	8,00	16,16
117	14139	182218A1 REPARO CIL. DA LANÇA	APC	PC	4,00	24,46
118	14140	234844A1 REPARO CIL. PROFUNDIDADE	APC	PC	4,00	18,16
119	14141	131750A1 REPARO CIL. DA CAÇAMBA	APC	PC	4,00	20,76
120	14142	KT0049 KIT DE EMBUCHAMENTO DIANT.	PALMARES	PC	2,00	693,68
121	14145	E15728 DENTE	ECOPLAN	PC	18,00	41,52
122	14146	D27748 SUPORTE DE DENTE	ECOPLAN	PC	18,00	24,16
123	14147	2021232 PARAFUSO	FIBAN	PC	20,00	1,62
124	14149	4291012 PORCA	FIBAN	PC	20,00	0,82
125	14150	KT0050 KIT EMBUCHAMNETO TRAZEIRO	PALMARES	PC	1,00	606,11
126	14151	D39093 PONTA	METIZA	PC	4,00	23,29
127	14152	D51750 PONTA	METIZA	PC	2,00	23,29
128	14153	D138157 SUPORTE	ECOPLAN	PC	4,00	72,74
129	14154	D48212 SUPORTE	ECOPLAN	PC	2,00	25,82
130	14155	245466A1 PINO	PALMARES	PC	4,00	5,15
131	14156	D40243 TAMPA	DINAMICA	PC	4,00	5,30
132	18965	VBD328 BOMBA D'AGUA	URBA	PC	6,00	251,60
133	24994	BUCHA D-129264	PALMARES	PC	16,00	6,25
134	24995	BUCHA G-108512	PALMARES	PC	12,00	6,25
135	24996	BUCHA D-127542	PALMARES	PC	12,00	9,63
136	24997	BUCHA 100696-A1	PALMARES	PC	12,00	5,74
137	24998	BUCHA 109268-A1	PALMARES	PC	12,00	10,63
138	24999	PINO 119129-A1	PALMARES	PC	10,00	39,95
139	25000	ARRUELA 49581282	PALMARES	PC	10,00	1,06
140	25001	PINO LE 118900-A1	PALMARES	PC	4,00	20,62
141	25002	PINO LD 113629-A1	PALMARES	PC	4,00	16,79
142	25003	ANEL 80044040	APC	PC	16,00	0,34
143	25004	PINO 118901-A1	PALMARES	PC	10,00	21,30
144	25005	GRAXEIRA 219-A1	PALMARES	PC	10,00	0,48
145	25006	BUCHA D-151034	PALMARES	PC	10,00	9,40
146	25007	BUCHA D132076	PALMARES	PC	10,00	19,72
147	25008	ARRUELA 89611020	PALMARES	PC	30,00	1,17
148	25009	PARAFUSO 82720190	FIBAN	PC	20,00	8,15
149	25010	PORCA 8291420	FIBAN	PC	20,00	0,74
150	25011	PINO 116339-A1	PALMARES	PC	8,00	15,11
151	25012	SILENCIOSO 192483-A1 (392295-A1)	SILENMAK	PC	5,00	122,03
152	25013	PONTEIRA 275967-A2	SILENMAK	PC	10,00	23,29
153	25014	ABRAÇADEIRA 149560-A1	SILENMAK	PC	12,00	4,78
154	25015	ABRAÇADEIRA A170467	PALMARES	PC	10,00	35,92
155	25017	BUCHA D-127507	PALMARES	PC	12,00	6,35



156	25018	PINO D-150155	PALMARES	PC	12,00	4,38
157	25019	GRAXEIRA D-1989	FEY	PC	10,00	0,78
158	25020	PARAFUSO D-57486	FEY	PC	20,00	2,98
159	25021	ARRUELA 49211050	FEY	PC	20,00	0,22
160	25022	PORCA 25-118	FEY	PC	20,00	0,30
161	25023	ROLAMENTO A-27602	FAG	PC	12,00	8,35
162	25024	PINO D-123865	PALMARES	PC	12,00	21,62
163	25025	ANEL 100-21237	APC	PC	12,00	0,75
164	25026	ESPAÇADOR D-72731	APC	PC	12,00	3,40
165	25027	ANEL 2385139	APC	PC	10,00	0,43
166	25028	ARRUELA D-61297	PALMARES	PC	20,00	2,40
167	25029	PARAFUSO A-38208	FIBAN	PC	20,00	2,73
168	25030	ROLAMENTO A-28230	SKF	PC	12,00	11,03
169	25031	BRAÇO CONJUNTO 144457-A1	PALMARES	PC	12,00	152,05
170	25032	JUNTA ESFÉRICA 112509-A1	PALMARES	PC	12,00	58,35
171	25033	JOGO DE REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO D-149739	APC	PC	10,00	16,16

Valor total da Ata R\$ 185.111,64 (cento e oitenta e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e quatro centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA / VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os materiais (peças), objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na sede do **Almoxarifado da Garagem Municipal de veículos e máquinas**, sita à Rua Marília, nº 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão.

3.2. O Registro de Preços terá validade de **06 (seis) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços não excederá o período de 06 (seis) meses computadas eventuais prorrogações.

3.3. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.3 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. **FORNECER peças de PRIMEIRA LINHA** em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo **vedadas** peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Na entrega serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens);

4.2. **PRESTAR GARANTIA** das peças de no mínimo 90(noventa) dias;

4.3. **TROCAR** a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;

4.4. REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;

4.5. Os materiais/peças deverão ser acondicionadas conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes;

4.6. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. A **Secretaria Municipal de Administração**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de requisição padronizada, ordem de serviços/fornecimento ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

5.1.1. Número da Ata;

5.1.2. Objeto do Contrato;

5.1.3. Número e especificação do item conforme Ata;

5.1.3. Dotação orçamentária onerada;

5.1.4. Valor unitário e total do item conforme item 1.2 deste instrumento.

5.2. Os serviços e as peças empregadas deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos materiais/produtos efetivamente entregues, conforme **atesto de recebimento** da Secretaria requisitante do Município, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/ itens constantes na cláusula primeira;

6.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços e número do item.

6.2.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. As notas fiscais deverão ser entregues no mesmo endereço citado no item 3.1.

6.4. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

6.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

6.5.1. A modalidade e o número da Licitação;

6.5.2. O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;

6.5.3. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

6.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

6.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4358/2015, de 08/12/2015.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4460	09.001	20.606.2001.1.022	3.3.90.30.39.99	000
4790	11.001	15.122.1502.2.022		000
5490	12.002	18.542.1801.2.064		511

6.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Caberá à **Sra. Salete Maria Delpubel** portadora do R.G. sob nº 30238893 e inscrita no CPF/MF sob nº 706.843.919-53, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

71.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

71.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

7.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os servidores: **Nelson Venzo, Reimar Evandro Lang e Liodacir Albuquerque Dias (fones (46)3523-5093 e 3524-5382**, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial local e site do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

11.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 108/2016** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital do Pregão Presencial nº 108/2016**.

12.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Antonio Cantelmo Neto**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pela **Sra. Salete Maria Delpubel**, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO
CPF Nº 589.090.799-91
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

VICO TRATOR PECAS LTDA. - ME

DETENTORA DA ATA
Salete Maria Delpubel
Sócia administrador

TESTEMUNHAS:

CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO

VILSON ANTONIO WESNER